

RESOLUÇÃO – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDDCA Nº 01/2023.

Considerando a Ata da Primeira Reunião da Comissão Especial Eleitoral das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2023 de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, nomeada na Resolução Nº 007/2023 em e Decreto Municipal Nº 064/2031 realizada no dia três de maio do ano de dois mil e vinte três.

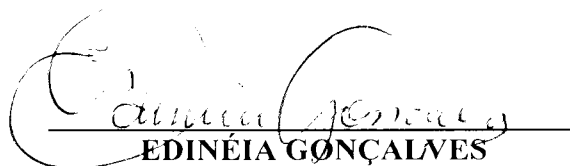
O Presidente da Comissão Especial e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do período de divulgação e inscrições para as do Edital 001/2023 das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2023 de Vila Valério-ES, ficando definido dar continuidade na divulgação à partir do 05 de maio e a realização das inscrições nos dias 08 às 15 de maio de 2023, com exceção do sábado e domingo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério/ES, 03 de maio de 2023.



EDINÉIA GONÇALVES

Presidente do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério/ES

Edinéia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da
Criança e Adolescente